



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 47/2025

INSTITUI A SEMANA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Vereador da Câmara Eliza Ramlow Soares propôs, a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana de Promoção da Saúde Mental” no Município de Santa Maria de Jetibá-ES, a ser realizada, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º. Fica reconhecido o dia 10 de outubro como o “Dia de Promoção da Saúde Mental”, que deverá ser incluso no calendário oficial de eventos do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 3º. A programação da “Semana de Promoção da Saúde Mental” será organizada de forma integrada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio das seguintes entidades e serviços representativos da saúde mental:

I - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Santa Maria de Jetibá;

II - Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município;

III - Vigilância em Saúde e Epidemiológica do município;

IV - Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), incluindo os serviços e profissionais vinculados à saúde mental;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

V - Instituições de ensino, associações comunitárias e entidades civis que atuem na promoção da saúde mental;

VI - Organizações não governamentais, igrejas e demais instituições que desenvolvam atividades terapêuticas, culturais ou sociais relacionadas ao bem-estar psíquico.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de setembro de 2025.

ELIZA RAMLOW SOARES

Vareadora/2ª Vice-Presidente – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 47/2025, INSTITUI A
SEMANA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
MENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A saúde mental é um dos maiores desafios de saúde pública enfrentados atualmente pelo município de Santa Maria de Jetibá. De acordo com informações oficiais do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, até agosto de 2025 já estão cadastrados 2.633 pacientes em acompanhamento, número que evidencia a expressiva demanda local por cuidados especializados em transtornos mentais graves, dependência química e situações de tentativa de suicídio.

Os dados da Vigilância Epidemiológica confirmam a gravidade da situação. Apenas em 2023 foram registradas 110 notificações de tentativas de suicídio, com 6 óbitos confirmados. Em 2024, ainda que não tenham sido registrados óbitos, houve 94 notificações de tentativas, e em 2025, até julho, já são 52 casos notificados. Ressalte-se que tais números podem estar subnotificados, revelando um cenário ainda mais preocupante.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Diante deste quadro, percebe-se a urgência de ampliar o debate, a conscientização e as ações educativas voltadas para a prevenção ao suicídio e a promoção da saúde mental, especialmente em um município de características predominantemente rurais, onde o isolamento social e a dificuldade de acesso aos serviços especializados podem potencializar situações de sofrimento psíquico.

A instituição da Semana Municipal de Promoção da Saúde Mental possibilitará a realização periódica de campanhas educativas, palestras, rodas de conversa, atividades culturais e esportivas, bem como o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, criando um espaço contínuo de informação e acolhimento para a população.

Assim, espero que os ilustres colegas Vereadores, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de setembro de 2025.

ELIZA RAMLOW SOARES

Vareadora/2ª Vice-Presidente – PL